



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.213/2022

Concede licença luto ao servidor **SIDNEY JOSE ULIANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SIDNEY JOSE ULIANA**, matrícula 996821, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.370.371-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 301.296.569-68, nomeado em 21 de julho de 2014 para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença luto por 8 (oito) dias no período de 21 de novembro de 2022 à 28 de novembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2022.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLIC. DO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | dezembro | 20 22
SER. N.º 125 600
UMUARAMA 09 | 12 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS